



7 de junho de 2024
COMÉRCIO INTERNACIONAL
Abril de 2024

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 15,5% E 13,5% EM TERMOS NOMINAIS, EM ABRIL DE 2024

Em **abril de 2024**, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de +15,5% e +13,5%, respetivamente (-13,6% e -15,3%, pela mesma ordem, em março de 2024).

No mês de **abril de 2024**, destacaram-se, quer nas exportações quer nas importações, os acréscimos de *Combustíveis e lubrificantes* (+56,0% e +22,1%, respetivamente). No caso das importações, esta variação ficou a dever-se, essencialmente, aos aumentos em volume (+58,9%) e de preços (+8,1%) dos *Óleos brutos de petróleo*. Destaque também para os acréscimos nas exportações de *Material de transporte* (+23,2%) e de *Produtos alimentares* (+31,9%) e nas importações de *Fornecimentos industriais* (+9,0%) e de *Máquinas e outros bens de capital* (+14,0%).

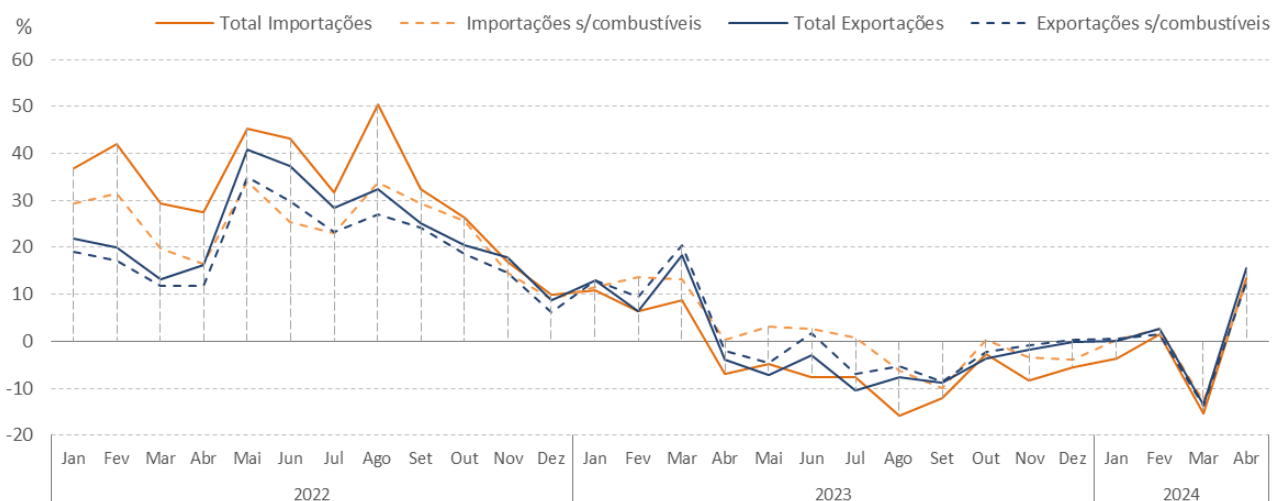
Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, em **abril de 2024**, registaram-se acréscimos de 12,5% nas exportações e nas importações (-13,6% e -12,8%, respetivamente, em março de 2024).

Em **abril de 2024**, os índices de valor unitário (preços) continuaram a registar variações negativas, -1,8% nas exportações e -3,8% nas importações (-2,9% e -3,2%, respetivamente, em março de 2024; +0,3% e -5,3% em abril de 2023). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se decréscimos de 2,4% nas exportações e de 4,5% nas importações (-2,8% e -3,9%, respetivamente, em março de 2024; +3,1% e -2,0% em abril de 2023).

O défice da balança comercial atingiu 2 357 milhões de euros em **abril de 2024**, refletindo um aumento de 180 milhões de euros, em termos homólogos, o primeiro agravamento desde agosto de 2023. Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, o défice totalizou 1 930 milhões de euros, refletindo um acréscimo de 216 milhões de euros.

No **trimestre terminado em abril de 2024**, as exportações aumentaram 0,1% e as importações diminuíram 1,1%, em termos homólogos (-4,4% e -6,3%, pela mesma ordem, no 1º trimestre de 2024).

Figura 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Taxas de variação homóloga das Exportações e Importações



COMÉRCIO INTERNACIONAL – abril de 2024



Resultados Globais

Em abril de 2024, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de +15,5% e +13,5%, respetivamente (-13,6% e -15,3%, pela mesma ordem, em março de 2024).

No mês de abril de 2024, destacaram-se, quer nas exportações quer nas importações, os acréscimos de *Combustíveis e lubrificantes* (+56,0% e +22,1%, respetivamente). No caso das importações, este aumento ficou a dever-se, essencialmente, aos aumentos em volume (+58,9%) e de preços (+8,1%) dos *Óleos brutos de petróleo*. Destaque também para os acréscimos nas exportações de *Material de transporte* (+23,2%) e de *Produtos alimentares* (+31,9%) e nas importações de *Fornecimentos industriais* (+9,0%) e de *Máquinas e outros bens de capital* (+14,0%).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, em abril de 2024, registaram-se acréscimos de 12,5% nas exportações e nas importações (-13,6% e -12,8%, respetivamente, em março de 2024).

Em abril de 2024, os índices de valor unitário (preços) continuaram a registar variações negativas, -1,8% nas exportações e -3,8% nas importações (-2,9% e -3,2%, respetivamente, em março de 2024; +0,3% e -5,3% em abril de 2023). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se decréscimos de 2,4% nas exportações e de 4,5% nas importações (-2,8% e -3,9%, respetivamente, em março de 2024; +3,1% e -2,0% em abril de 2023).

Relativamente ao mês anterior, as exportações e as importações aumentaram, respetivamente, 1,6% e 9,9% em abril de 2024 (+3,6% e -5,3%, pela mesma ordem, em março de 2024).

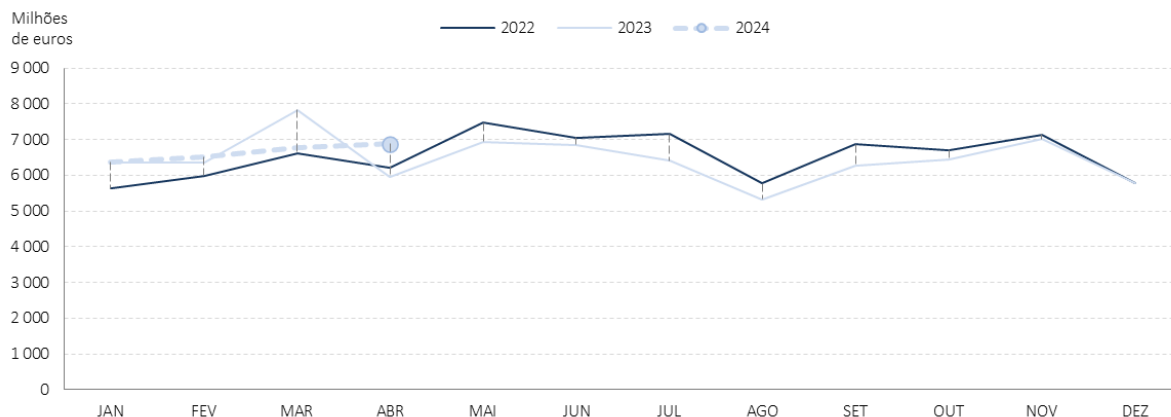
No trimestre terminado em abril de 2024, as exportações aumentaram 0,1% e as importações diminuíram 1,1%, em relação ao período homólogo (-4,4% e -6,3%, pela mesma ordem, no 1º trimestre de 2024).



Quadro 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Exportações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	TAXA VARIÇÃO (%)		Milhões de Euros	TAXA VARIÇÃO (%)		TAXA VARIÇÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	ABRIL	6 202	16,1	-6,3	5 665	11,9	-8,2	16,3
	MAIO	7 473	40,7	20,5	6 801	35,0	20,0	23,0
	JUNHO	7 058	37,2	-5,5	6 306	29,9	-7,3	31,3
	JULHO	7 162	28,4	1,5	6 519	23,2	3,4	35,3
	AGOSTO	5 770	32,4	-19,4	5 101	27,0	-21,7	32,5
	SETEMBRO	6 873	25,2	19,1	6 417	24,3	25,8	28,4
	OUTUBRO	6 703	20,4	-2,5	6 250	18,7	-2,6	25,5
	NOVEMBRO	7 149	18,0	6,6	6 673	14,6	6,8	21,1
	DEZEMBRO	5 781	8,8	-19,1	5 323	6,3	-20,2	15,9
		TOTAL	77 549	-1,1		72 516	0,9	
2023	JANEIRO	6 358	13,0	10,0	5 870	12,9	10,3	13,5
	FEVEREIRO	6 367	6,4	0,1	5 972	9,4	1,7	9,3
	MARÇO	7 832	18,3	23,0	7 427	20,4	24,4	12,8
	ABRIL	5 956	-4,0	-24,0	5 547	-2,1	-25,3	7,2
	MAIO	6 942	-7,1	16,6	6 491	-4,6	17,0	2,1
	JUNHO	6 853	-2,9	-1,3	6 411	1,7	-1,2	-4,7
	JULHO	6 406	-10,6	-6,5	6 062	-7,0	-5,5	-6,9
	AGOSTO	5 333	-7,6	-16,7	4 825	-5,4	-20,4	-7,0
	SETEMBRO	6 266	-8,8	17,5	5 865	-8,6	21,6	-9,1
	OUTUBRO	6 453	-3,7	3,0	6 102	-2,4	4,0	-6,7
	NOVEMBRO	7 013	-1,9	8,7	6 609	-1,0	8,3	-4,8
	DEZEMBRO	5 770	-0,2	-17,7	5 334	0,2	-19,3	-2,0
2024	JANEIRO	6 368	0,1	10,4	5 898	0,5	10,6	-0,7
	FEVEREIRO	6 529	2,5	2,5	6 067	1,6	2,9	0,9
	MARÇO	6 766	-13,6	3,6	6 414	-13,6	5,7	-4,4
	ABRIL	6 877	15,5	1,6	6 239	12,5	-2,7	0,1

Figura 2. Resultados mensais do Comércio Internacional
Evolução do valor mensal das Exportações

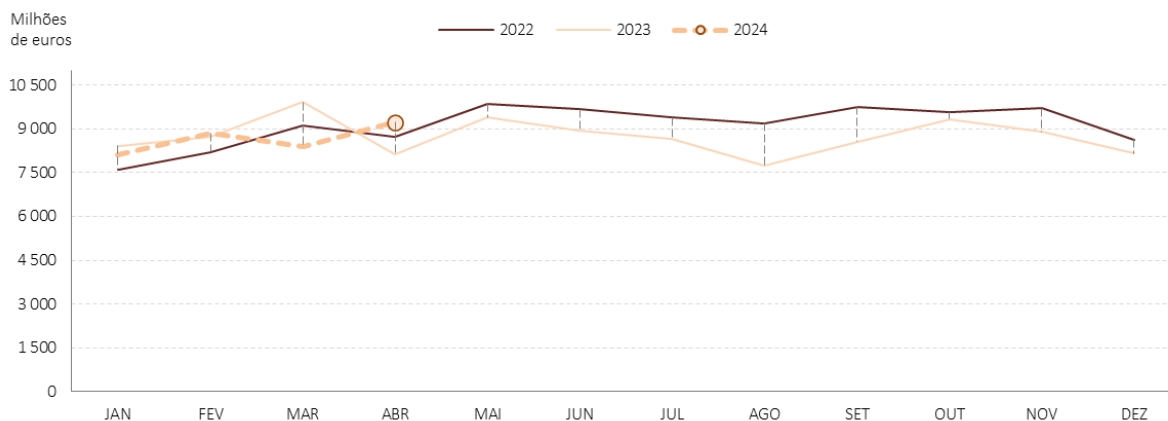




Quadro 2. Resultados mensais do Comércio Internacional
Importações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	TAXA VARIÇÃO (%)		Milhões de Euros	TAXA VARIÇÃO (%)		TAXA VARIÇÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	ABRIL	8 741	27,5	-4,3	7 237	16,6	-6,3	32,4
	MAIO	9 869	45,3	12,9	8 126	33,9	12,3	34,0
	JUNHO	9 676	43,1	-2,0	7 691	25,3	-5,4	38,6
	JULHO	9 387	31,6	-3,0	7 751	22,9	0,8	39,9
	AGOSTO	9 191	50,4	-2,1	7 053	33,7	-9,0	41,2
	SETEMBRO	9 750	32,3	6,1	8 239	29,4	16,8	37,4
	OUTUBRO	9 585	26,3	-1,7	8 302	25,7	0,8	35,4
	NOVEMBRO	9 710	17,0	1,3	8 366	14,6	0,8	24,9
	DEZEMBRO	8 639	10,0	-11,0	7 550	9,1	-9,7	17,7
		TOTAL	104 901	-4,2		92 783	1,5	
2023	JANEIRO	8 419	10,8	-2,6	7 298	11,5	-3,3	12,7
	FEVEREIRO	8 736	6,4	3,8	7 727	13,6	5,9	9,0
	MARÇO	9 925	8,7	13,6	8 730	13,1	13,0	8,6
	ABRIL	8 133	-7,0	-18,1	7 262	0,3	-16,8	2,7
	MAIO	9 392	-4,8	15,5	8 380	3,1	15,4	-1,1
	JUNHO	8 938	-7,6	-4,8	7 896	2,7	-5,8	-6,4
	JULHO	8 663	-7,7	-3,1	7 808	0,7	-1,1	-6,7
	AGOSTO	7 744	-15,7	-10,6	6 609	-6,3	-15,4	-10,3
	SETEMBRO	8 565	-12,2	10,6	7 416	-10,0	12,2	-11,8
	OUTUBRO	9 331	-2,7	8,9	8 336	0,4	12,4	-10,1
	NOVEMBRO	8 893	-8,4	-4,7	8 068	-3,6	-3,2	-7,8
	DEZEMBRO	8 163	-5,5	-8,2	7 252	-3,9	-10,1	-5,5
2024	JANEIRO	8 107	-3,7	-0,7	7 317	0,3	0,9	-6,0
	FEVEREIRO	8 870	1,5	9,4	7 936	2,7	8,5	-2,5
	MARÇO	8 403	-15,3	-5,3	7 616	-12,8	-4,0	-6,3
	ABRIL	9 234	13,5	9,9	8 170	12,5	7,3	-1,1

Figura 3. Resultados mensais do Comércio Internacional
Evolução do valor mensal das Importações





Em abril de 2024, o défice da balança comercial atingiu 2 357 milhões de euros, aumentando 180 milhões de euros quando comparado com abril de 2023 e aumentando 719 milhões de euros face ao mês anterior.

Os *Combustíveis e lubrificantes* representaram 18,1% do défice da balança comercial em abril de 2024 (26,5% em março de 2024; 21,2% em abril de 2023), pelo que o défice da balança comercial expurgado do efeito destes produtos totalizou 1 930 milhões de euros, o que corresponde a agravamentos de 216 milhões de euros face a abril de 2023 e de 728 milhões de euros em relação ao mês anterior.

Quadro 3. Saldo da Balança Comercial

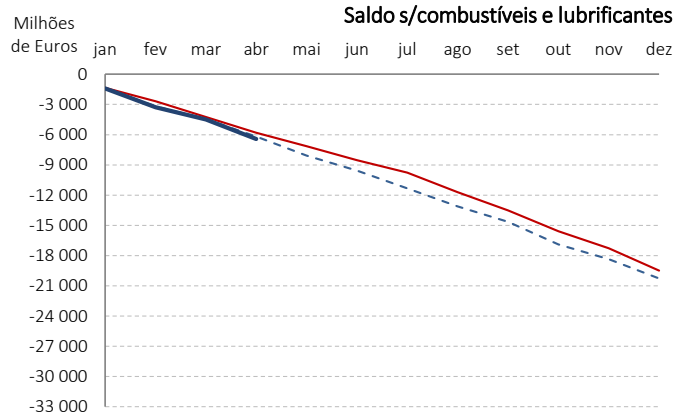
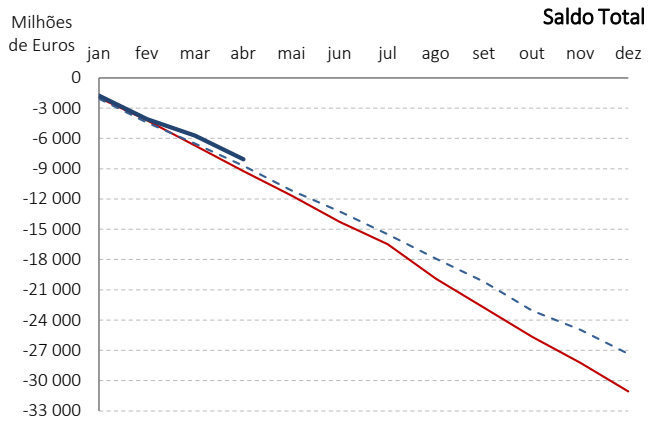
ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	VARIAÇÃO (10 ⁶ Eur)		Milhões de Euros	VARIAÇÃO (10 ⁶ Eur)		VARIAÇÃO (10 ⁶ Eur)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	ABRIL	-2 539	-1 023	-29	-1 572	-428	-20	-3 757
	MAIO	-2 396	-916	143	-1 326	-295	246	-3 241
	JUNHO	-2 618	-999	-222	-1 386	-102	-60	-2 938
	JULHO	-2 226	-672	392	-1 232	-220	154	-2 587
	AGOSTO	-3 421	-1 669	-1 196	-1 951	-694	-719	-3 340
	SETEMBRO	-2 877	-998	545	-1 822	-619	129	-3 339
	OUTUBRO	-2 882	-863	-5	-2 052	-713	-230	-3 530
	NOVEMBRO	-2 561	-326	321	-1 692	-211	360	-2 188
	DEZEMBRO	-2 858	-316	-297	-2 227	-314	-535	-1 505
		TOTAL	-27 352	3 731		-20 266	-767	
2023	JANEIRO	-2 061	-88	798	-1 428	-83	799	-730
	FEVEREIRO	-2 369	-146	-308	-1 755	-412	-327	-550
	MARÇO	-2 092	418	276	-1 303	249	452	183
	ABRIL	-2 177	362	-85	-1 714	-143	-412	634
	MAIO	-2 450	-54	-273	-1 889	-564	-175	726
	JUNHO	-2 085	532	365	-1 485	-99	404	840
	JULHO	-2 258	-32	-172	-1 746	-514	-261	446
	AGOSTO	-2 411	1 011	-153	-1 784	167	-38	1 511
	SETEMBRO	-2 299	578	112	-1 550	272	234	1 557
	OUTUBRO	-2 877	5	-579	-2 234	-181	-683	1 593
	NOVEMBRO	-1 881	681	997	-1 459	233	774	1 263
	DEZEMBRO	-2 393	466	-512	-1 918	309	-459	1 151
2024	JANEIRO	-1 739	321	653	-1 419	9	499	1 467
	FEVEREIRO	-2 340	28	-601	-1 870	-115	-451	815
	MARÇO	-1 637	455	703	-1 203	100	667	805
	ABRIL	-2 357	-180	-719	-1 930	-216	-728	304



Figura 4. Saldo da Balança Comercial

Valores acumulados no ano

— 2022 - - - 2023 — 2024





Grandes Categorias Económicas de Bens

Em abril de 2024, todas as categorias de produtos apresentaram acréscimos nas exportações face ao mês homólogo, destacando-se o *Material de transporte* (+23,2%), os *Combustíveis e lubrificantes* (+56,0%) e os *Produtos alimentares* (+31,9%), sendo de assinalar nestes últimos as exportações de *Azeite* (+195,6%), em resultado de acréscimos em volume (+108,8%) e de preço (+41,6%) e maioritariamente com destino a Espanha e ao Brasil.

Quadro 4. Resultado mensal por CGCE - Exportações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	836	633	202	31,9	2 400	2 102	298	14,2
PRODUTOS PRIMÁRIOS	236	199	37	18,4	650	599	51	8,5
PRODUTOS TRANSFORMADOS	600	435	165	38,1	1 751	1 504	247	16,4
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	2 082	2 026	57	2,8	6 379	6 928	-549	-7,9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	188	153	35	22,9	544	588	-45	-7,6
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 894	1 873	22	1,1	5 836	6 340	-504	-8,0
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	638	409	229	56,0	1 452	1 209	243	20,1
PRODUTOS PRIMÁRIOS	30	48	-18	-37,2	70	88	-18	-20,2
PRODUTOS TRANSFORMADOS	607	361	247	68,4	1 382	1 121	261	23,3
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	973	890	83	9,4	2 853	2 882	-29	-1,0
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	561	563	-1	-0,2	1 720	1 825	-105	-5,7
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	412	327	85	25,8	1 133	1 057	75	7,1
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 280	1 039	241	23,2	3 789	3 715	74	2,0
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	403	288	116	40,1	1 277	1 246	31	2,5
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	224	193	31	16,3	562	589	-27	-4,6
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	653	558	94	16,9	1 951	1 880	71	3,8
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	1 065	956	109	11,4	3 284	3 308	-23	-0,7
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	164	137	28	20,1	484	466	18	3,8
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	497	473	24	5,2	1 607	1 701	-94	-5,5
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	404	347	57	16,4	1 193	1 140	53	4,7
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	3	4	Ø	-3,4	13	11	2	19,5

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE



Em relação às importações, em abril de 2024, também todas as grandes categorias económicas apresentaram acréscimos, com destaque para os *Fornecimentos industriais* (+9,0%), principalmente *Metais comuns*, os *Combustíveis e lubrificantes* (+22,1%), devido, essencialmente, aos aumentos em volume (+58,9%) e de preços (8,1%) dos *Óleos brutos de petróleo*, e as *Máquinas e outros bens de capital* (+14,0%).

Quadro 5. Resultado mensal por CGCE – Importações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 259	1 087	172	15,8	3 454	3 392	62	1,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	515	453	62	13,7	1 336	1 378	-42	-3,0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	745	635	110	17,3	2 117	2 013	104	5,2
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	2 719	2 493	226	9,0	7 734	8 478	-744	-8,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	241	264	-23	-8,9	698	854	-156	-18,3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 478	2 229	249	11,2	7 036	7 624	-588	-7,7
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 064	871	193	22,1	2 783	3 075	-291	-9,5
PRODUTOS PRIMÁRIOS	728	433	295	68,1	1 754	1 720	34	2,0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	335	438	-103	-23,4	1 029	1 355	-325	-24,0
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 559	1 367	192	14,0	4 426	4 349	77	1,8
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	841	739	102	13,8	2 438	2 445	-7	-0,3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	718	628	90	14,3	1 988	1 904	84	4,4
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 384	1 220	164	13,5	4 478	4 023	456	11,3
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	575	542	34	6,2	1 805	1 720	84	4,9
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	200	172	28	16,5	868	611	257	42,0
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	608	506	102	20,2	1 806	1 691	115	6,8
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	1 247	1 092	155	14,2	3 628	3 475	154	4,4
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	209	178	31	17,5	609	574	35	6,1
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	465	422	44	10,3	1 329	1 355	-26	-1,9
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	573	493	80	16,3	1 690	1 546	144	9,3
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	1	2	-1	-46,6	1	3	-1	-42,4

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE



Principais Países Clientes/Fornecedores

Em abril de 2024, e tendo em conta os principais países parceiros em 2023, salientam-se os aumentos das transações de bens com Espanha (+15,6% nas exportações e +6,1% nas importações), principalmente de *Produtos alimentares e bebidas*, e as importações provenientes do Brasil (+45,3%), sobretudo *Óleos brutos de petróleo*.

Quadro 6. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Exportações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES CLIENTES EM 2023:								
ES ESPANHA	1 730	1 497	233	15,6	4 977	5 013	-36	-0,7
FR FRANÇA	867	819	47	5,8	2 571	2 699	-128	-4,8
DE ALEMANHA	818	663	154	23,3	2 351	2 234	117	5,2
US ESTADOS UNIDOS	433	342	91	26,5	1 391	1 382	9	0,7
GB REINO UNIDO	309	232	77	33,3	987	921	66	7,2
IT ITÁLIA	311	261	50	19,1	913	884	29	3,3
NL PAÍSES BAIXOS	241	232	9	3,9	677	737	-60	-8,1
BE BÉLGICA	187	181	6	3,4	598	577	21	3,6
AO ANGOLA	80	97	-17	-17,9	235	348	-113	-32,5
PL POLÓNIA	99	105	-6	-5,5	325	310	15	4,7
TOTAL ZONA EURO	4 495	3 946	549	13,9	13 000	13 095	-95	-0,7
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	4 886	4 296	590	13,7	14 191	14 231	-41	-0,3
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	5 195	4 528	668	14,7	15 178	15 152	25	0,2
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	1 991	1 660	331	19,9	5 981	5 924	57	1,0
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	1 682	1 428	253	17,7	4 994	5 003	-9	-0,2

Quadro 7. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Importações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%	ABR 2024	ABR 2023	VARIAÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES FORNECEDORES EM 2023:								
ES ESPANHA	2 913	2 745	168	6,1	8 474	8 973	-499	-5,6
DE ALEMANHA	1 069	945	124	13,2	3 155	3 094	62	2,0
FR FRANÇA	610	558	52	9,3	1 896	1 824	72	3,9
NL PAÍSES BAIXOS	507	424	83	19,5	1 372	1 358	14	1,0
CN CHINA	466	410	56	13,7	1 215	1 173	42	3,6
IT ITÁLIA	439	402	37	9,2	1 319	1 343	-25	-1,8
BR BRASIL	476	327	148	45,3	971	1 086	-115	-10,6
BE BÉLGICA	290	248	42	17,1	842	808	34	4,2
US ESTADOS UNIDOS	229	192	36	19,0	561	592	-31	-5,2
PL POLÓNIA	157	171	-14	-8,4	462	565	-103	-18,2
TOTAL ZONA EURO	6 061	5 556	505	9,1	18 276	18 787	-511	-2,7
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	6 545	6 016	529	8,8	19 705	20 270	-565	-2,8
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	6 640	6 126	514	8,4	20 019	20 595	-576	-2,8
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	2 689	2 117	571	27,0	6 801	6 524	277	4,2
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	2 594	2 007	587	29,2	6 487	6 199	288	4,7



Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Dando cumprimento ao calendário de divulgação dos Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional, incluem-se neste destaque os resultados do 1º trimestre de 2024, com base nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens relativas a março de 2024, divulgadas a 40 dias (em 10 de maio de 2024).

No 1º trimestre de 2024, os índices de valor unitário das exportações e das importações registaram, pelo quarto trimestre consecutivo, variações negativas de -3,8% e -5,3%, respetivamente. Excluindo os produtos petrolíferos, também se registaram variações homólogas negativas nos índices de valor unitário, -3,2% nas exportações e -5,0% nas importações.

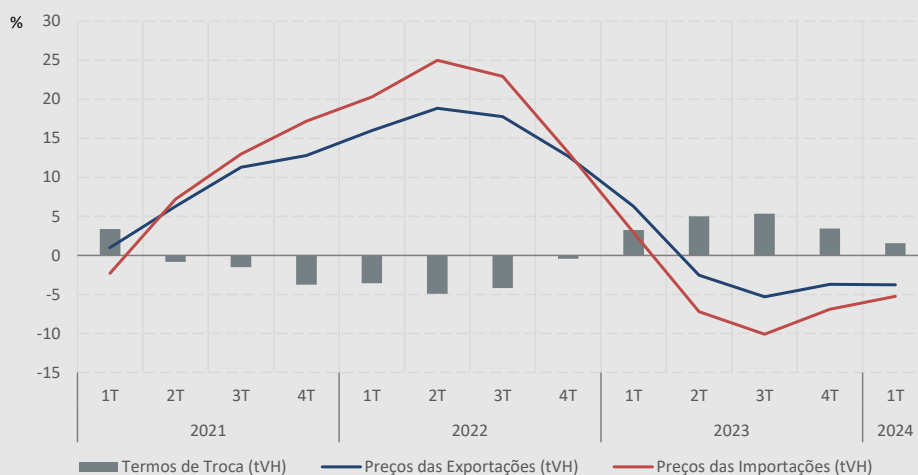
No 1º trimestre de 2024, e pelo quinto trimestre consecutivo, voltou a registar-se um ganho nos termos de troca (preço relativo das exportações em termos das importações), ainda que mantendo a trajetória de abrandamento do trimestre anterior.

Quadro 8. Taxa de Variação (%) – Preço

FLUXO	TAXA DE VARIAÇÃO (%) PREÇO	2021				2022				2023				2024				
		TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE				
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
EXPORTAÇÃO	TOTAL	1,0	6,3	11,3	12,8	16,0	18,9	17,8	12,7	6,3	-2,5	-5,3	-3,7	-3,8				
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	0,9	4,4	8,8	11,1	13,0	13,9	14,0	11,2	7,0	1,8	-1,1	-2,7	-3,2				
IMPORTAÇÃO	TOTAL	-2,3	7,2	13,0	17,2	20,3	25,0	22,9	13,2	2,9	-7,2	-10,1	-6,9	-5,3				
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	-1,1	3,4	8,6	11,8	14,4	15,8	13,5	9,6	3,7	-2,7	-4,1	-4,8	-5,0				

NOTA: Produtos petrolíferos - CPA 06 (Petróleo bruto e gás natural) e 19 (Coque e produtos petrolíferos refinados)

Figura 5. Evolução dos Termos de Troca





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2024 estão disponíveis como indicadores no portal, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, o Reino Unido é considerado nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.
2. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

Neste “Destaque”, utilizam-se os seguintes apuramentos:

2020:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2021:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2022:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE – resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2023:	Comércio Intra-UE - resultados anuais preliminares de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE - resultados anuais preliminares de janeiro a dezembro.
2024:	Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a abril; Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a abril.

3. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
4. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.
5. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.



6. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês *m* (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano *N* ocorre em junho de *N+1*, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de *N+1*. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - JANEIRO A MARÇO DE 2024		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	-4,2	-4,4
IMPORTAÇÕES	-6,3	-6,3

7. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.
8. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.



9. Dando cumprimento ao Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 (no anexo V, secção 2, ponto 2, a alínea a)), a partir de janeiro 2024 (mês de referência), os bens comunitários que entram em Portugal com destino ao mercado Extra – quasi-exportações – deixam de ser apuráveis no âmbito do Comércio Internacional de Bens em Portugal, passando essa informação a ser enviada para o Estado-Membro correspondente, no âmbito da troca de microdados, para que este as possa incluir na compilação das suas exportações. De igual forma, Portugal também passou a receber mensalmente de outros Estados-Membros informação de exportações extra-UE, que integra, após validação, na compilação dos dados do Comércio Internacional de Bens no respetivo mês de referência.

10. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de abril de 2024 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver links infra).

- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2022 e os resultados preliminares de 2023 e 2024. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Nos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000 euros e em função do n.º de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de *Paasche*, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valores unitários e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.



A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:

PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	11-03-2024	4º TRIM/23
FEVEREIRO	09-04-2024	
MARÇO	10-05-2024	
ABRIL	07-06-2024	1º TRIM/24
MAIO	10-07-2024	
JUNHO	09-08-2024	
JULHO	09-09-2024	2º TRIM/24
AGOSTO	10-10-2024	
SETEMBRO	08-11-2024	
OUTUBRO	10-12-2024	3º TRIM/24
NOVEMBRO	09-01-2025	
DEZEMBRO	10-02-2025	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2024 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2024 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Comércio Internacional no portal do INE](#).

Data do próximo destaque mensal – 10 de julho de 2024

Data do próximo destaque Estimativa rápida 2º trimestre de 2024 – 30 de julho de 2024
